



RESOLUÇÃO Nº 03/79

(Que denomina BENECDITO ROSCHEL DE MORAES o Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu).

JOSÉ CARLOS BRUSCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica denominado de Plenário BENECDITO ROSCHEL DE MORAES o Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 05 dias de junho de 1979.


JOSÉ CARLOS BRUSCHI
PRESIDENTE